



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP.

INDICAÇÃO Nº. /2025

DESPACHO

Encaminhe-se.

Sala das Sessões, _____/_____/_____

Presidente.

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Alexandre Augusto Ferreira, junto ao setor competente, que determine a **inclusão de ação governamental específica voltada à aquisição e distribuição gratuita de aparelhos digitais de medição de glicose (glicosímetros) para pessoas com diabetes com idade de até 24 anos, residentes no Município de Franca, com a devida previsão orçamentária e estratégica no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026.** .

A diabetes mellitus é uma condição crônica que exige acompanhamento constante, principalmente entre crianças, adolescentes e jovens adultos. O monitoramento frequente da glicemia é essencial para o controle da doença e para a prevenção de complicações graves, como hipoglicemia, hiperglicemia, neuropatias e retinopatias.

Entretanto, o custo dos aparelhos digitais de medição de glicose e das fitas reagentes ainda representa um obstáculo para muitas famílias, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social. A disponibilização gratuita desses dispositivos pela rede pública municipal representa uma medida de saúde preventiva, de proteção à juventude e de redução de gastos futuros com internações e tratamentos de complicações decorrentes do mau controle da diabetes.



A inclusão desse gasto no Plano Plurianual permitirá o planejamento financeiro necessário para implementação desse importante programa de atenção à saúde dos jovens diabéticos em nosso município.

Alguns munícipes procuraram este Vereador para interceder junto ao Poder Executivo pedindo providências. Pede-se, portanto, que se realize a inclusão dessa ação governamental com a devida previsão orçamentária e estratégica no **Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**.

Câmara Municipal de Franca, **21 de julho de 2025**.

BOMBEIRO WALKER
VEREADOR

